



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 21 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 109/2024:** FICA EXONERADO O SR. FELIPE ALMEIDA GAMA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE I, LOTADO NO GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº 109, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

• Publicado no mural da prefeitura.

17 / 06 / 2024
Junho

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;


DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Sr. **FELIPE ALMEIDA GAMA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, lotado no Gabinete da Prefeitura do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 17 de junho de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito